



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 12, de 05 de Janeiro de 2016.

O Diretor Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais estabelecido no artigo 45 do Decreto nº 57.785 de 10 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. em 11 de fevereiro de 2012, **DESIGNA ELENICE DE ALMEIDA CORDEIRO, RG: 5.132.940-2**, Assistente Técnico Previdência Complementar IV, para responder pela Área de Arrecadação, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo remuneratório, a partir de 05/01/2016.

CARLOS HENRIQUE FLORY

Diretor Presidente